



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº135 de 23 de julho de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7897/2025
DE 23 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.300,00(quinze mil e trezentos reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

38.000 - UNIDADE CONTROLE INTERNO		
38.001 - UNIDADE CONTROLE INTERNO		
Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno		
4.122.40.2216.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$8.500,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
Manutenção das Atividades da SM de Esporte		
27.812.47.2214.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$3.000,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL		
Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		
4.122.44.2104.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000	Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$3.800,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
38.000 - UNIDADE CONTROLE INTERNO		
38.001 - UNIDADE CONTROLE INTERNO		
Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno		
4.122.40.2216.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$8.500,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
Manutenção das Atividades da SM de Esporte		
27.812.47.2214.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$3.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL
Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social
14.422.44.2104.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$3.800,00
Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 23 de Julho de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA04318688917
Data: 2025.07.23 16:02:23 -03'00'
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7898/2025
DE 23 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Remanejamento de recursos orçamentários no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$248.060,19(duzentos e quarenta e oito mil e sessenta reais e dezenove centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 248.060,19(duzentos e quarenta e oito mil e sessenta reais e dezenove centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
12.361.43.1006.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	R\$75.900,00
12.361.43.1006.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	R\$172.160,19
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SM DE EDUCAÇÃO		
Manutenção das Atividades da SM de Educação		
12.361.43.2014.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	R\$75.900,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SM DE EDUCAÇÃO		
12.361.43.2014.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	R\$172.160,19



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 23 de Julho de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA04318688917
Data: 2025.07.23 16:12:07 -03'00'
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº135 de 23 de julho de 2025

Página 2



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 106 / 2025 - DIÁRIA
DE 18 DE JULHO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

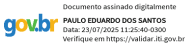
Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) I Copa Talentos Futsal Feminino Sub 17 26-07 em Ponta Grossa/PR no dia 26/07/2025, conforme disposto no Protocolo nº 52719/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
PAULO CESAR NOGUEIRA	***.010.069-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363246	1 x 35%	R\$ 789,96	R\$ 276,49

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de Julho de 2025.



PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 7649/2025



PORTARIA Nº 265/2025/SMA
DE 22 DE JULHO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de professores 20 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, **a partir de 22 de julho 2025**, conforme anexo I desta portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025



ANEXO I - PORTARIA 265/2025 - SMA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ALICE CAROLINE MACHADO	PROFESSOR 20 HORAS	SME
AMANDA DILAY PIRES	PROFESSOR 20 HORAS	SME
CAROLINE ANDREO MARTINS MULLER BONFIM	PROFESSOR 20 HORAS	SME
CRISTIANE DIAS	PROFESSOR 20 HORAS	SME
ELIANE DOS SANTOS DA SILVA TRINDADE	PROFESSOR 20 HORAS	SME
ISRAELA ESTEFANI BARBOSA ANDRADE	PROFESSOR 20 HORAS	SME
JAIR ALVES BUENO	PROFESSOR 20 HORAS	SME
JOSAINÉ CRISTINE HAIDAMACHA DE MORAIS	PROFESSOR 20 HORAS	SME
LUANA DE MELO MOREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR 20 HORAS	SME
MARIA HELENA SILVA DE CASTILHOS DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS	SME
MARIA LUCIENE DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR 20 HORAS	SME
NOELI TEREZINHA XAMBELAN	PROFESSOR 20 HORAS	SME
SONIA MARIA PAZETTI	PROFESSOR 20 HORAS	SME
SORAIA CARVALHO DE JESUS	PROFESSOR 20 HORAS	SME
TAINÁ PAZETTI BRONOSKI FRANCO	PROFESSOR 20 HORAS	SME
VIVIANE APARECIDA MURADOR DE ALMEIDA	PROFESSOR 20 HORAS	SME

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - V2W-MDL-GES-WJZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 266/2025/SMA
DE 22 DE JULHO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de professor 40 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873 de 03 de julho de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 048/2012, 060/2013 e 092/2014, **a partir de 22 de julho 2025**:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
SILVIA ROMANOVSKI	PROFESSOR 40H	SME
RAFAELA TATIANE BARRETO DOS SANTOS	PROFESSOR 40H	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2025

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - V2W-MDL-GES-WJZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 25W-9VG-ZW0-X49
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº135 de 23 de julho de 2025

Página 3



PORTARIA Nº 52/2025
De 23 de Julho de 2025

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal de Contrato e Fiscal substituto, para atuar no processo administrativo nº 51927/2025, conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº 51927/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para ministrar uma capacitação voltada a Primeira Infância, para as equipes que compõe hoje o Programa Criança Feliz, CREAS, Coordenadores dos CRAS's, técnicos dos CRAS, assim como para Educação e Saúde, como segue:

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA Nº
Gestor	Marjane Ribeiro da Silva	363255
Fiscal de Contrato	Flávia Vaz Aleluia	351189
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 23 de Julho de 2025

Marjane Ribeiro da Silva, matrícula 363255, Fiscal de Gestão

Flávia Vaz Aleluia, matrícula 351189, Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula 351003, Fiscal Substituto.

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

B Documento assinado digitalmente - WNR-SNV-P06-GD3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº68/2025-SME.
De 23 de Julho de 2025

Súmula: "Institui a Comissão Interna de Estudos e Elaboração do Plano de Implementação da Educação em Direitos Humanos".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto nº 6277, de 10 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir na sede da Secretaria Municipal de Educação a Comissão Interna de Educação em Direitos Humanos, com a seguinte finalidade :

I - propor e promover estratégias para implantação e implementação de políticas relativas às temáticas afetas aos Direitos Humanos;

II - colaborar no planejamento e definição de metas anuais para o plano de ação da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito das temáticas vinculadas aos direitos humanos;

III - participar de reuniões e encontros de formação continuada para debater temáticas relativas aos direitos humanos na educação;

IV - apoiar a criação e consolidação das Comissões Locais de Educação em Direitos Humanos na Rede Municipal Ensino;

V - incentivar e apoiar projetos desenvolvidos pela Rede Municipal de Ensino sobre Educação em Direitos Humanos, Educação das Relações Étnico-Raciais e Acolhimento ao(à) Estudante Migrante;

VI - acompanhar a utilização de recursos financeiros vinculados às temáticas afetas aos direitos

Rua Rua Espanha 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

humanos;

VII - acompanhar processos de seleção, aquisição e produção de materiais, incluindo didático pedagógicos, que contemplem direitos humanos, educação das relações étnico-raciais e outros temas afetos;

VIII - propor a criação do Fórum de Educação em Direitos Humanos no âmbito da Secretaria Municipal de Ensino.

Art. 2º A Comissão será composta pelos(as) seguintes membros(as):

I – Chaeny de Almeida Moraes – Matrícula: 355890 – Coordenação Busca Ativa Escolar

II – Denise Konopka de Melo – Matrícula: 266701 – Coordenação Transporte Escolar

III – Elaine Helen de Abreu – Matrícula: 355619 – Coordenação Educação Especial - Sala de Recursos

IV – Flávio Santos Gonçalves – Matrícula: 362216 – Coordenação Temas Transversais

V – Geonice Luiza Moreira de Araújo – Matrícula: 80401/212201 – Coordenação Divisão de Ações Intersetoriais

VI – Joelci da Silva de Oliveira – Matrícula: 256101 – Coordenação de Arte

VII – Luciane Cristina Ramos – Matrícula: 34401/274601 – Coordenação Gestão Escolar

VIII – Mariane Zatta de Medeiros – Matrícula: 356487 – Coordenação Infantil IV

IX – Matheus Augusto Stuber – Matrícula: 358103 – Assessor Técnico II e Coordenador II

X – Mavila de Fátima Barbosa Arruda Falcão – Matrícula: 352156 – Coordenação Administrativo

Rua Rua Espanha 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

XI – Noeli Duda – Matrícula: 348805/348157 – Coordenação Ensino Integral / Jornada Ampliada

XII – Vanessa Cristina de Almeida Lionardo – Matrícula: 355395 – Coordenação Educação Conectada

XIII – Vanessa Romero Frois – Matrícula: 357671 – Assistente Social

§1º A Comissão realizará encontros periódicos, preferencialmente mensais, conforme cronograma previamente estabelecido e aprovado pelos seus membros.

§2º Entre as temáticas a abordar nos estudos e formações da Comissão, podem constar: educação em direitos humanos, educação das relações étnico-raciais, práticas pedagógicas de acolhimento aos estudantes migrantes, em situação de refúgio e itinerância, arte e cultura de povos e comunidades tradicionais, direitos das crianças e adolescentes, diversidade de condição física, sensorial, intelectual e/ou de neurodesenvolvimento, diversidade cultural e religiosa, igualdade e equidade de gênero, respeito e valorização da pessoa idosa, diversidade etária e geracional, superação de todas as formas de violências e violações, entre outros que sejam considerados necessários pela Comissão Interna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 6277/2022

Rua Rua Espanha 66, Bairro Nações CEP: 83823-048 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº135 de 23 de julho de 2025

Página 4



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – UASG 927976 torna público que será realizada abertura de procedimentos licitatórios, conforme planilha abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO	ABERTURA	OBJETO	HORÁRIO
Pregão Eletrônico	90005/2025	07/08/2025	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de coffee break para atender as demandas das atividades, reuniões e eventos da Câmara Municipal.	08h30
Pregão Eletrônico	90006/2025	11/08/2025	Aquisição de materiais de expediente, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.	08h30

Os editais referentes aos Pregões Eletrônicos 90005 e 90006/2025 estarão disponíveis a partir do dia 24/07/2025, no site da Câmara Municipal www.camarafazendariogrande.pr.leg.br e no site www.gov.br/compras

Maiores informações poderão ser retiradas através do fone 41 3627-1664 ou através do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br

Fazenda Rio Grande, 23 de julho 2025.

Fernando Omar do Amaral
Agente de Contratação

www.fazendariogrande.pr.leg.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

EDITAL N.º 025/2025-CPCCR

De 21 de julho de 2025

RETIFICA O EDITAL N.º 020/2025-CPCCR DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 7873/2025 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 068/2025 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014, Decreto nº 4030/2015 e Lei Complementar nº 256/2024, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Retifica o **Anexo I** do Edital nº 020/2025 – CPCCR de homologação do resultado do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores do Quadro Geral e do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande/PR, incluindo ao anexo os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEL
00020182/2025	348291	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
00020181/2025	351322	AUXILIAR DE FARMÁCIA	DEFERIDO	1

Art. 2º - Os demais termos constantes no Edital nº 020/2025 - CPCCR seguem inalterados.

Fazenda Rio Grande/PR

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 7873/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto nº 7663/2025

LUANA DE FÁTIMA GONÇALVES BERGAMASCO
Coordenação/Assessoria I – CPCCR
Portaria nº 068/2025

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

Objeto: “Contratação de empresa especializada em Fornecedor de Gêneros Alimentícios Frigorífico, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social”

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 71/2025;

Protocolo: 23276/2025;

Data da Assinatura: 15/07/2025;

Detentor: MAIS FISH – FRIGORIFICO DE PEIXES LTDA;

CNPJ: 34.776.394/0001-96;

Endereço: R. Sítio Pini e Silva, Lote 5-H, Água do Lageado, Km 11, Estrada Ubaúna, Bairro Gleba Ivaí, São João do Ivaí-PR - CEP 86.930-000;

Administrador: Matheus Silva Pini Inacio;

Valor Total: R\$ 22.331,88 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2024 - ID 4241

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA;
CNPJ: 18.929.177/0001-32;

OBJETO: “Contratação de serviços de engenharia de “Execução de obra de construção do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Resolução SESA nº 1864/2023”;

MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 003/2024;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44/2024;

PROTOCOLO: 35142/2025;

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 02/08/2025 a 29/01/2026;

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 041 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº135 de 23 de julho de 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 180/2024 - ID 4263

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA;
CNPJ: 82.845.322/0001-04;
OBJETO: “Locação mensal de sistema de gestão de processos judiciais SAJ Procuradorias, que possibilita a implantação de soluções para a gestão de processos judiciais em Procuradorias Municipais”;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 035/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 123/2024;
PROTOCOLO: 40506/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses compreendendo o período de 04/09/2025 a 04/09/2026;
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: O Contrato passa a vigorar com o valor de **R\$92.390,28 (noventa e dois mil, trezentos e noventa reais e vinte e oito centavos)** para o período correspondente.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025.

- Fica suprimido o valor de R\$3.299,65 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) mensais do referido Contrato, passando o mesmo a vigorar com o valor de R\$7.699,19 (sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezenove centavos) mensais, perfazendo um total de R\$92.390,28 (noventa e dois mil, trezentos e noventa reais e vinte e oito centavos) para o período correspondente.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 041 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263-2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: GTX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA;
CNPJ: 37.596.389/0001-90;
OBJETO: “Aquisição de equipamentos para a UVR - Unidade de Valorização de Resíduos”;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 063/2024;
PROTOCOLO: 47754/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 152/2024;
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025.

- Conforme atestado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente a marca é igual ou superior licitada, desta forma fica alterada a marca do item conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Marca licitada	Marca atual
4	Esteira de Elevação de Resíduos: com comprimento mínimo de 6.000 mm e máximo de 10.000 mm e 1380mm de Largura; com taliscas tipo fixa e moega com estrutura metálica revestindo o fosso na parte inferior da esteira. Estrutura tipo monobloco construída com chapas de aço. Base plana em chapa de aço para deslizamento da correia. Largura útil da lona 1000mm e largura da talisca 800mm e altura mínima 50mm. Equipada com moto redutor de mínimo 3cv controle através de inversor de frequência podendo através de potenciômetro regular a velocidade da mesma de 0 a 8 m/m. Lona com taliscas e emenda tipo grampo prensado para sistema de elevação e vedações laterais. Pintura eletrostática. Com sistema de acionamento para desligamento de emergência aos operadores do equipamento. Obs: A esteira de elevação deve ser compatível e instalada/acoplada com a esteira de separação plana com dimensões de: 1010mm Altura X 1380mm Largura X 10500mm Comprimento, através de um funil da alimentação, unindo os dois equipamentos. Equipamento novo com garantia de 12 meses após a instalação.	BACCHI / THT-	TORNEARIA CAVAZZOLA
5	Esteira de Separação de Resíduos: Tamanho mínimo de 10500 mm, equipamento com estrutura metálica com revestimento anticorrosivo, equipado com motorreductor elétrico de no mínimo 1KW dimensões do produto: 1010mm Altura X 1380mm Largura X 10500mm Comprimento sendo 1000 x 10500mm largura útil de triagem na correia transportadora. Proteção lateral em borracha para evitar o acúmulo de resíduos na correia transportadora. Base plana em chapa de aço para	BACCHI / THT-	TORNEARIA CAVAZZOLA

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

	deslizamento da correia. Sistema de variação na velocidade da correia transportadora, através de inversor de frequência e potenciômetro controlando de avanço da esteira determinando a velocidade para a operação de 0 a 8 metros por minuto. Mancais com sistema de regulagem para alinhamento da correia transportadora. Rolos de tração usinados e galvanizados. Pintura eletrostática. Com sistema de acionamento para desligamento de emergência aos operadores do equipamento. Obs: O equipamento deve ser compatível e instalado em uma esteira de elevação de resíduos com largura de 13800 mm. Equipamento novo com garantia de 12 meses após a instalação.		
6	Prensa enfardadeira vertical: Com porta de segurança, caixa de prensagem na dimensão mínima (largura 1000mm; altura 1400mm; profundidade 600mm); motor trifásico de no mínimo 5cv.; potência hidráulica nominal mínima de 15 t; estrutura de chapa de aço 1020 ou superior na espessura mínima de 3/16”; pintura eletrostática; voltagem de 220v trifásico; acionamento do motor em partida direta; sistemas de segurança que atendam às Normas vigentes ABNT NBR e Normas Reguladoras (NRs); dispositivos de emergência; painel de comando com detecção de falha de seus componentes; sistema de retenção mecânica; boca funil de alimentação de no mínimo 500 x 1000mm. O equipamento deve ser entregue com óleo hidráulico e demais acessórios necessários para o seu pleno funcionamento após instalado. O equipamento deve ser entregue com carro de retirada e movimentação de fardos compatível com o equipamento. Equipamento novo com garantia de 12 meses após a instalação.	BACCHI / PEH-	TORNEARIA CAVAZZOLA

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 093/2025 – ID 4452/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: BIOTECNO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 04.470.103/0001-76;
OBJETO: “Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva com deslocamento, das câmaras de conservação, da marca BIOTECNO com visita técnica e troca de baterias”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
GESTOR: Camila Kolosovski nº 350.593;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Vanessa Bispo Soares nº 353.716;
FISCAL SUPLENTE: Rubiane Wosniack nº 353.918;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Alessandra Aparecida Bispo nº 351.021;
FISCAL SUPLENTE: Anna Claudia Sales de Oliveira nº 351.025;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 39/2025;
PROTOCOLO: 47095/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 93/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR TOTAL: R\$ 27.324,00 (vinte e sete mil trezentos e vinte e quatro reais);
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº135 de 23 de julho de 2025

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da **Dispensa Eletrônica nº 16/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de eventos esportivos, para execução da Corrida de Rua do Poder Legislativo, no município de Fazenda Rio Grande. E adjudica o objeto em favor da vencedora para o item 01 a empresa **ASSESSOCOR ASSESSORIA ESPORTIVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.078.683/0001-00**, com o valor total de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de julho de 2025.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.07.22 10:22:02 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2025
Protocolo n.º 19515/2025 - Processo Administrativo n.º 99/2025
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de emulsão asfáltica. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 24/07/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 07/08/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de julho de 2025.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira

MAYSA WOLFF DE SOUZA:00987614983
7614983

Assinado de forma digital por MAYSA WOLFF DE SOUZA:00987614983
Dados: 2025.07.23 10:37:28 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2025
Protocolo n.º 31036/2024 - Processo Administrativo n.º 102/2025
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de mobiliário e eletroeletrônicos para atendimento das instituições de ensino municipais sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – Termos de compromisso PAR nº 202103662-6 e nº 201601322. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 24/07/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 11/08/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de julho de 2025.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942

Assinado de forma digital por GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2025.07.23 14:07:56 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira